



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 855, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**, Presidente, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 10 - VCM11/FHR (Id. 2692906), oriundo do Juízo de Direito da 11ª Vara Criminal da Capital e a decisão (Id. 2744549) nos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000005981-00,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização das **Semanas de Mutirões de Audiências de Instrução e Julgamento na 11ª Vara Criminal da Capital**, nos períodos de **09 a 12 de março de 2026 e de 04 a 07 de maio de 2026**, no horário das 9h às 13h30min.

Art. 2º - DESIGNAR o Exmo. Dr. **Rômulo Garcia Barros Silva**, Juiz de Direito titular da 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itacoatiara/AM, para responder cumulativamente pela **11ª Vara Criminal da Capital**, sem prejuízo de suas atribuições na comarca de origem, nos períodos de **09 a 12 de março de 2026 e de 04 a 07 de maio de 2026**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**
Presidente, em exercício

EXTRATOS

EXTRATO Nº 41/2026 - SECOP/DVCC/SCOA

1. ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº 03/2026 - TJAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000057652-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Ministério Público do Estado do Amazonas.

5. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a utilização das instalações físicas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pelos Membros e Servidores do MPE/AM, em razão do serviço, ante a necessidade de instalação e manutenção do Ministério Público do Estado do Amazonas nessas localidades.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito ao Art. 76, §3º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que admite a dispensa de licitação para a concessão de direito real de uso de imóvel quando destinado a outro órgão ou entidade da Administração Pública.

7. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cessão de Uso será de 10 (dez) anos, contados a partir de 04 de março de 2026, sem direito a prorrogação, na forma do inciso I, do artigo 110, da Lei nº 14.133/2021.

Manaus/AM, 04 de março de 2026.

Desembargador **AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em exercício

EXTRATO Nº 034/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 017/2026 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000009530-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Beta Brasil Serviços de Conservação e Limpeza Ltda.

5. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação emergencial de empresa especializada na cessão de mão de obra com dedicação exclusiva na prestação de serviços de copeiragem e garçom para Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Em consequência da Portaria n.º 812/2026-PTJ, de 05/03/2026, que tornou dispensável a licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVIII, Edição nº 4225, Caderno Extra, em 05/03/2026, à pág. 01.

7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023, ou outra que vier a substituí-la, deste Tribunal de Justiça e demais normas legais pertinentes.